



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 003/2026

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 20-01-2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20-01-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Os vereadores BETO SALAMANCA e ADRIANO CEZAR RICHTER confirmaram presença e participaram desta sessão extraordinária de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 002/2026, pertinente a segunda (2ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezenove (19) de janeiro de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente disse que antes de iniciar as votações dos projetos de lei, gostaria de informar que ontem houve um problema no sinal da internet, e no início da sessão o Vereador Adriano estava participando de forma remota e inclusive respondeu a chamada, no entanto não foi possível visualizar qual o seu voto aos projetos de lei, pois perdeu-se o contato com o Vereador, sendo que ao final da sessão foi verificado que o mesmo estava participando, no entanto o sinal estava bem falho. Em seguida a Presidente perguntou ao Vereador Adriano se o mesmo confirmava a votação favorável a todos os projetos de lei que foram apreciados no dia 19 de janeiro, ao que o Vereador Adriano confirmou o seu voto favorável aos projetos de lei votados na 2ª sessão extraordinária. Disse a Presidente que neste caso, fique registrado em ata e ratificada a votação do vereador Adriano, favorável aos projetos de lei 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2026. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “concede revisão geral anual de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) sobre os vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores e empregados públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 01/12/2025 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025) para a criação de dotação por excesso de arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.059.170,31 (oitenta e três milhões, cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 003/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal 2.445 DE 05/12/2025), para criação de dotação por redução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)” Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 004/2026** de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 4,50% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 005/2026** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasses financeiros à Associação Assistencial de Guaíra e ao Instituto Hemolab Terezinha Vieira, para execução de consultas e exames especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 006/2026** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro a entidades filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 007/2026** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “repõe em 3,9% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. A senhora Presidente questionou/perguntou ao vereador **Beto Salamanca**, que participou desta sessão extraordinária de forma online, se o mesmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, sendo que o mesmo declarou que sim, que entendeu perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Também perguntou ao **vereador Adriano Cezar Richter**, que participou desta sessão extraordinária de forma online, se o mesmo compreendeu/entendeu tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, sendo que o mesmo declarou que sim. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando por encerrada a presente sessão extraordinária às 17 horas e 11 minutos, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 18 / 02 / 2025
Tereza Costa Silva
PRESIDENTE